

MUNICÍPIO DE JACUÍ-MINAS GERAIS

JACUÍ "A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais.

CEP: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Recebi em 24/05/2016

Ass.:

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

PROJETO LEI Nº 1.753. DE 23 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE JACUÍ – MG, faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 45, V - a Lei Orgânica Municipal de 17/03/1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, no limite de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) **na forma de contribuição para o CONSEP (CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA)**, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal

Unidade - 01 – Gabinete Prefeito

Função - 06 – Segurança Pública

Sub- Função- 181 - Policiamento

Programa - 0401- Administração Pública Municipal

Atividade 0.055 - CONSEP – Conselho de Segurança Pública

Elemento 335041- Contribuições – R\$ 1.500,00

2º - Constitui fonte de recurso para abertura do referido Crédito Especial à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão 02 – Prefeitura Municipal

Unidade - 10 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

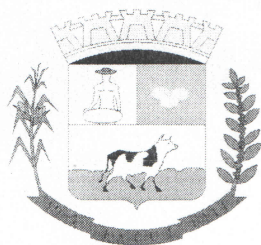
Função - 20 - AGRICULTURA

Sub- Função- 602-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa - 2.001- HOMEM DO CAMPO

Atividade 2.103- Realização da Festa Agropecuária

Elemento - 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais)



MUNICÍPIO DE JACUÍ-MINAS GERAIS

JACUÍ "A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais.

CEP: 37.965-000

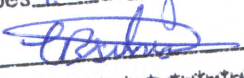
Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

3 ° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 23 de Maio de 2016.

DAVID DE SOUZA MIRANDA
PREFEITO

	
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Lei nº	1.753, de 23/05/2016
APROVADO por	08 votos a 0
Sala das Sessões	14 de Junho de 2016
	
Celso Batista da Silva Presidente	